



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de agosto de 2022.

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°** 7.6/2021  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 007/2021  
**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP.  
**DETENTORA:** F.P. CATÃO ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 016/2021  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**PROTOCOLO:** SEI EMDEC n° 2021.00001301-10

Por determinação da Senhora Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 007/2021, fica essa empresa **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, n° 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **03.609.078/0001-04**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Faixas e Banners sem instalação	220 M2	18,50	4.070,00

### II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

### III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Faixas:

- Até 200 metros quadrados: a contratada terá 48 horas a contar do horário da aprovação da prova digital, para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

- Acima de 200 metros quadrados a contratada terá 72 horas a contar da aprovação da prova digital para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

**IV – Valor:**

**R\$ 4.070,00** (quatro mil e setenta reais).

**V – Prazo de vigência:**

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII –** Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Karlise Klafke Baldoni

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira - EMDEC S/A

---

Fábio Pinto Catão

F.P. CATÃO ME

## TESTEMUNHAS:

Flávia Aparecida Oliveira Ribeiro

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Líder de Processo de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 24/08/2022, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 24/08/2022, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 24/08/2022, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLISE KLAFKE BALDONI, Diretor(a)**, em 25/08/2022, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6328004** e o código CRC **5615E808**.